



**PODER  
Executivo**  
⊗ Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 651 • Barra do Piraí, 04 de Junho de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### ANEXO I

#### DECRETO Nº 064 DE 23 DE MAIO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.210 de 20 de maio de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de meios em vigor no valor de R\$837.823,43 (Oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro, verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0023 – Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde, na forma do anexo II no valor total de R\$1.093.609,20 (Um milhão noventa e três mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLANACL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
<b>30.04.10.301.0020.2.967</b>	<b>Vigilância em Saúde – Programa HIV/AIDS e outras DST's</b>			
3.3.90.30.39.00.00.00.0023	Material p/ manutenção de veículos	R\$ 25.000,00		67
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Material de Consumo	R\$ 25.000,00		68
3.3.90.36.99.00.00.00.0023	Outros Sv terceiros Pessoa Física	R\$ 2.823,43		71
3.3.90.39.19.00.00.00.0023	Manutenção e Conservação de Veiculo	R\$ 10.000,00		72
3.3.90.39.69.00.00.00.0023	Seguros em Geral	R\$ 10.000,00		73
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00		75
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00		76
4.4.90.52.42.00.00.00.0023	Mobiliário em Geral	R\$ 50.000,00		77
4.4.90.52.99.00.00.00.0023	Outros Equip. e Mat Permanente	R\$ 50.000,00		78
<b>30.04.10.305.0020.2.965</b>	<b>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por tempo determinado	R\$ 150.000,00		210
3.1.90.16.00.00.00.00.0023	Outras despesas variáveis – P. Civil	R\$ 25.000,00		214
3.3.90.30.39.00.00.00.0023	Material p/ manutenção de veículos	R\$ 25.000,00		216
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros materiais de consumo	R\$ 40.000,00		218
3.3.90.36.99.00.00.00.0023	Outros Sv terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00		222
3.3.90.39.19.00.00.00.0023	Manutenção e conservação de veiculo	R\$ 20.000,00		223
3.3.90.39.43.00.00.00.0023	Serviços de energia elétrica	R\$ 5.000,00		224
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Sv Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00		227
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00		229
4.4.90.52.42.00.00.00.0023	Mobiliário em geral	R\$ 25.000,00		230
4.4.90.52.99.00.00.00.0023	Outros equip e materiais permanentes	R\$ 50.000,00		233
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 837.823,43</b>		

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo**  
RAFAEL SANTOS COUTO

**Procurador Geral do Município**  
RAPHAEL COSTA TAVARES

**Secretário Municipal de Administração**  
SIDNEY CUKIER

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
WALACE NOBREGA FONSECA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
JORGE LEONIDAS DOS SANTOS JESUS

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
CLEBER BEZERRA DA SILVA

**Secretário Municipal de Saúde**  
ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO

**Secretária Municipal de Educação**  
HERALDO DE SOUZA BICHARA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**  
ROSANGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA

**Consultor Jurídico**  
LUIZ FERNANDO TARANTO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

**Secretaria Municipal de Esportes**  
LEONARDO MARTINS DINELLI

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
RENATA ALVES GONZAGA DA SILVA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

**Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretario Municipal do Complexo Califórnia**  
GELSON SILVINO DA SILVA

**Secretario Municipal de Habitação**  
DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JÚNIOR

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**José Luiz de Brum Sabença**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**  
3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Genancy Francisquini  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magiolo  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Valdecir Groetares Pegas  
Damião Groetares Pegas  
Laerte Félix de Lima

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva - 28348 MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ**

**FONTE DE RECURSOS – Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 1.305.599,29</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 211.990,09</b>
		Restos a Pagar DST/AIDS	R\$ 81.897,83
		Restos a Pagar VIG SAN	R\$ 83.250,11
		Restos a Pagar PPI	R\$ 46.842,15
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 1.305.599,29</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 211.990,09</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.305.599,29
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 211.990,09
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 1.093.609,20</b>

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**FONTE DE RECURSOS - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde**

<b>Superávit Verificado</b>	<b>R\$ 1.093.609,20</b>
<b>Créditos Adicionais – Presente Projeto de Lei</b>	<b>R\$ 837.823,43</b>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>R\$ 255.785,77</b>

**DECRETO Nº 065 DE 23 DE MAIO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.211 de 20 de maio de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de meios em vigor no valor de R\$2.957.817,17 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro, verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0022 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade, na forma do anexo II no valor total de R\$3.492.316,36 (Três milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.302.0020.2.977</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC ambulatorial e Hospitalar</b>		
3.3.90.39.50.00.00.00.0022	Serviço Médico-hospitalar, odontolog	R\$ 2.376.645,03	171
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 581.172,14	173
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.957.817,17</b>	

**ANEXO II****ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI****FONTE DE RECURSOS – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 5.130.219,47</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 1.637.903,11</b>
		Restos a Pagar MAC	R\$ 690.502,81
		Restos a Pagar CEO	R\$ 30.463,87
		Restos a Pagar CAPS	R\$ 73.705,34
		Restos a Pagar FAEC	R\$ 843.231,09
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 5.130.219,47</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 1.637.903,11</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 5.130.219,47
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.637.903,11
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 3.492.316,36</b>

**ANEXO III****Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro****FONTE DE RECURSOS – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>R\$ 3.492.316,36</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Projeto de Lei</i>	<i>R\$ 2.957.817,17</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>R\$ 534.499,19</b>

## ANEXO I

## DECRETO Nº 066 DE 23 DE MAIO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.212 de 20 de maio de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de meios em vigor no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial decorrerão do Superávit Financeiro, verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0021 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal, na forma do anexo II no valor total de R\$2.744.660,37 (Dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLAN/ACL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
CRIAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	<b>30.04.10.301.0020.2.974</b>	<b>Atenção Básica – PAB fixo – Piso de Atenção Básica</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0021	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.000.000,00</b>	

## ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI  
FONTE DE RECURSOS – Bloco de Financiamento da Atenção Básica

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 3.159.792,04</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 415.131,67</b>
		Restos a Pagar PAB	R\$ 249.047,48
		Restos a Pagar ESF	R\$ 166.084,19
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 3.159.792,04</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 415.131,67</b>

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 3.159.792,04
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 415.131,67
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 2.744.660,37</b>

## ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

FONTE DE RECURSOS – Bloco de Financiamento da Atenção Básica

<i>Superávit Verificado</i>	<i>R\$ 2.744.660,37</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Projeto de Lei</i>	<i>R\$ 2.000.000,00</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>R\$ 744.660,37</b>

**ANEXO I****DECRETO Nº 067 DE 23 DE MAIO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.213 de 20 de maio de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de meios em vigor no valor de R\$156.666,63 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro, verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0025 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, na forma do anexo II no valor total de R\$156.666,63 (Cento e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLANVACL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.122.0020.2.975</b>	<b>Gestão do SUS</b>		
3.3.90.35.00.00.00.00.0025	Serviços de Consultoria	R\$ 45.000,00	47
3.3.90.39.99.00.00.00.0025	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	49
4.4.90.52.99.00.00.00.0025	Outros Equip. e Mat Permanente	R\$ 61.666,63	50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 156.666,63</b>	

**ANEXO II****ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI****FONTE DE RECURSOS – 0025 – Bloco de Gestão do SUS**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 172.766,63</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 16.100,00</b>
		Restos a Pagar Processados/12	R\$ 5.600,00
		Restos Pagar Ñ processados/12	R\$ 10.500,00
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 172.766,63</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 16.100,00</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 172.766,63
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 16.100,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 156.666,63</b>

**ANEXO III****Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro****FONTE DE RECURSOS – 0025 – Bloco de Gestão do SUS**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>R\$ 156.666,63</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Projeto de Lei</i>	<i>R\$ 156.666,63</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 068 DE 23 DE MAIO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.214 de 20 de maio de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de meios em vigor no valor de R\$3.083.153,01 (Três milhões, oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e um centavo) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro, verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0025 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, na forma do anexo II no valor total de R\$3.083.153,01 (Três milhões, oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e um centavo).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLAN/ACL

<b>ANEXO I</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI</b>			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.303.0020.2.968</b>	<b>Insumos para diabetes</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 173.273,00	196
<b>30.04.10.303.0020.2.971</b>	<b>Assistência Farmacêutica Básica</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0024	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.282.766,48	198
<b>30.04.10.303.0020.2.983</b>	<b>Farmácia Básica - IAFAB</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 627.113,53	202
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.083.153,01</b>	

**ANEXO II**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS – Bloco de Financiamento Assistência Farmacêutica

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO ( I )</b>	<b>R\$ 3.260.438,88</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO ( I )</b>	<b>R\$ 177.285,87</b>
		Restos a Pagar	R\$ 173.224,08
		Valores em Conciliação	R\$ 4.061,79
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 3.260.438,88</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 177.285,87</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 3.260.438,88
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 177.285,87
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 3.083.153,01</b>

**ANEXO III**

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

FONTE DE RECURSOS – Bloco de Financiamento Assistência Farmacêutica

<i>Superávit Verificado</i>	<i>R\$ 3.083.153,01</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Projeto de Lei</i>	<i>R\$ 3.083.153,01</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>R\$ 0,00</b>